LAS - Requisição nº 36142 | Protocolo nº 36142166/2018 - I | Cadastrar Processo de Licenciam...

International Business Machine... (US) https://mail.notes.na.collabserv.com/livemail/iNotes/Mail/?OpenDocument

Sisema Início E-mail Calendário Pessoas Comunidades Arquivos Reuniões Hospedar uma Reunião Atividades Mais

Correio

Licenciamento S...

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Acompanhamento
Todos os documentos
Mensagens não desejadas
Lixeira
Visualizações
Pastas
Ferramentas
Outro Correio

Abrir IBM Verse Sim Não

Responder Responder a todos Encaminhar Mais Novo Mostrar

Protocolo nº 36142166/2018 - INOVAR AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI EPP

Licenciamento Supram Central

Para: MONICA@RPC.ECO.BR

Segunda-feira, 05 De novembro De 2018 09:48 AM

Mostrar Detalhes

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- *Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas);*
- *Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;*
- *Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.*
- *Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;*
- *Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;*
- *Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);*

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Obs.: O DAE não contém as informações complementares referente ao empreendimento como, tipo de licenciamento, nome do empreendimento, código da atividade, fator locacional, classe da atividade, CNPJ do empreendimento, município. Atividade Não Passível não pode ser solicitada com LAS Cadastro, LAS RAS e Licenciamento Convencional. Favor preencher a tela 4 do FCE excel (juntamente com todas as telas que devem ser preenchidas) e enviar toda documentação solicitada na tela 9 do mesmo.

Atenciosamente,

Thiago e Monique.

Supram Central.

Iniciar PT 14:48 12/11/2018